



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA
CASA JOSE GADELHA DE QUEIROGA
"JOSÉ HONÓRIO"

Ofício n. 015/2020

Aparecida-PB, 14 de abril de 2020.

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) 046.2020.000666
Resposta ao e-mail do Servidor do MPPB Rodolfo Alves Pamplona de Lima

Ao Ilustríssimo Representante do Ministério Público da Paraíba
Senhora Promotora,

Em atendimento à solicitação realizada por esta promotoria cumulativa da cidade de Sousa-PB, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Aparecida-PB vem, por meio deste documento, informar que estava realizado atendimento ao público para o auxílio no cadastro e protocolo do auxílio emergencial do Covid 19, por questão de necessidade, posto que grande parte da população aparecidense não dispõe de internet, computadores, celulares, ou conhecimento acerca do procedimento de preenchimento das informações do requerimento do referido benefício, tendo esta Casa Legislativa tomado todas as cautelas sanitárias para prevenir a proliferação do vírus maléfico do Covid 19.

No entanto, mesmo tendo o máximo cuidado com a higiene, em determinado e curto momento formou-se uma pequena aglomeração no lado externo do prédio da Câmara, sendo imediatamente dispersada a multidão.

O acesso ao prédio estava ocorrendo de maneira limitada (uma pessoa por vez), com uso de máscaras e álcool gel.

No entanto, após notificação deste respeitável órgão ministerial, esta Câmara suspendeu imediatamente os atendimentos, razão pela qual informa o cumprimento da ordem desta promotoria, esclarecendo ainda que fica a disposição para cumprir o que for determinado, sempre primando pelo bem comum.

Damiano Norvino da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

[Assinatura]
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA
CASA JOSE GADELHA DE QUEIROGA
"JOSÉ HONÓRIO"

Ofício n. 015/2020

Aparecida-PB, 14 de abril de 2020.

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) 046.2020.000666
Resposta ao e-mail do Servidor do MPPB Rodolfo Alves Pamplona de Lima

Ao Ilustríssimo Representante do Ministério Público da Paraíba
Senhora Promotora,

Em atendimento à solicitação realizada por esta promotoria cumulativa da cidade de Sousa-PB, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Aparecida-PB vem, por meio deste documento, informar que estava realizado atendimento ao público para o auxílio no cadastro e protocolo do auxílio emergencial do Covid 19, por questão de necessidade, posto que grande parte da população aparecidense não dispõe de internet, computadores, celulares, ou conhecimento acerca do procedimento de preenchimento das informações do requerimento do referido benefício, tendo esta Casa Legislativa tomado todas as cautelas sanitárias para prevenir a proliferação do vírus maléfico do Covid 19.

No entanto, mesmo tendo o máximo cuidado com a higiene, em determinado e curto momento formou-se uma pequena aglomeração no lado externo do prédio da Câmara, sendo imediatamente dispersada a multidão.

O acesso ao prédio estava ocorrendo de maneira limitada (uma pessoa por vez), com uso de máscaras e álcool gel.

No entanto, após notificação deste respeitável órgão ministerial, esta Câmara suspendeu imediatamente os atendimentos, razão pela qual informa o cumprimento da ordem desta promotoria, esclarecendo ainda que fica a disposição para cumprir o que for determinado, sempre primando pelo bem comum.

Damiano Norvino da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

[Assinatura]
1º Secretário